

Número do Documento: 2547895

RESOLUÇÃO Nº 06/2022 – Cesau/CE

Assunto: Dispõe sobre a alteração das datas da realização das Conferências Regionais de Saúde Mental no Estado do Ceará e da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau nº 20/2019 de 27 de março de 2019 e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.

CONSIDERANDO a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021 – Cesau/CE de 29 de setembro de 2021 que dispõe sobre a aprovação da realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 667, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das etapas preparatórias e da Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 668, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação das etapas da V Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO o aumento acelerado da contaminação pela variante Ômicron do vírus SARS-COV-2, que atingiu todas as regiões brasileiras;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2022 da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, que em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2022, recomenda ao Pleno do Cesau/CE a alteração das datas das Conferências Regionais de Saúde Mental no Estado do Ceará e da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE em sua 10ª Reunião Extraordinária Virtual, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a Resolução nº 49/2021 – Cesau/CE de 29 de setembro de 2021 que dispõe sobre a aprovação da realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM;

Parágrafo Único. Incluir no calendário a realização da Conferência Livre de Saúde Mental no Estado do Ceará em 04 de maio de 2022.

Art. 2º Alterar o anexo do art. 2º da Resolução nº 49/2021 – Cesau/CE de 29 de setembro de 2021, que versa sobre as datas das Conferências Regionais de Saúde Mental no Estado do Ceará e da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 49/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Conferência Livre de Saúde Mental do Estado do Ceará

Evento	Data
Conferência Livre de Saúde Mental no Estado do Ceará	04/05/2022

Conferências Regionais de Saúde Mental do Estado do Ceará

Região de Saúde	Data
Região de Saúde de Cariri	10/05/2022
Região de Saúde de Sobral	17/05/2022
Região de Saúde de Fortaleza	24/05/2022
Região de Saúde de Sertão Central	31/05/2022
Região de Saúde de Litoral Leste Jaguaribe	07/06/2022

Evento	Data
4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM	21 e 22/06/2022

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.



José Araújo Júnior

Presidente

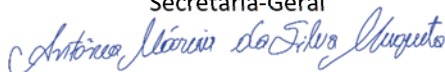


Francisco Adriano Duarte Fernandes

Vice-Presidente

Antônia Márcia da Silva Mesquita

Secretária-Geral



Ivelise Regina Canito Brasil

Secretária- Adjunta

